



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5190/989/18
Poder LEGISLATIVO
Município Matão
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO
Período 11/2018
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável VALTER LUIZ TREVIZANELI
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 071.856.098-10
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------|-----------|---------------|
| | | |

| | | |
|---------------------------|----------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO | R\$ 0.00 | R\$ 175.676,00 |
|---------------------------|----------|----------------|

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---------------------------|------------|----------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO | R\$ 0.00 | R\$ 175.676,00 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---------------------------|-----------|---------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 73.198,39 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|------------------|--------------------|---------|---------|
| 6/2018 | R\$ 4.580.644,62 | R\$ 218.545.671,89 | 2,0960% | 2,0960% |
| 11/2018 | R\$ 4.392.607,88 | R\$ 223.642.220,46 | 1,9641% | 2,0960% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,9641%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2018, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 1.553.958,42 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 0,00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 26.158,59 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 250.316,71 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 1.277.483,12 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 2.610.000,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 1.996.675,78 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0.00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 1.890.807,34 |

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 24/01/2019

Hora da Geração: 20:17:46